



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 304/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

*Concede Progressão Funcional Horizontal.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.000450/2016-39, o servidor DAVES MARCIO SILVA MARTINS, matrícula SIAPE 1673131, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: DAVES MARCIO SILVA MARTINS

CARGO: Professor EBT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe D302

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D303

**VIGÊNCIA: 05/01/2016.**

Fundamentação legal: Artigo 2° do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora